



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Resolução N°05/2020, de 28 de Maio de 2020** – Aprovar por unanimidade a deliberação sobre o plano de ação para aquisição do EPIS, referente á adesão do repasse emergencial do governo federal para enfrentamento á pandemia do Corona Vírus, COVID-19.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 05/ 2020 , DE 28 DE MAIO DE 2020

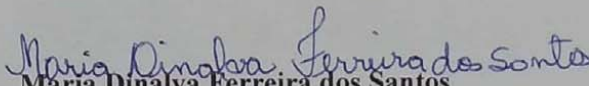
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ituberá em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2020, às 9h da manhã no Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a deliberação sobre o Plano de Ação para aquisição de EPIs, referente à adesão do repasse emergencial do Governo Federal para enfrentamento à pandemia do Corona vírus, COVID-19.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS
01	Máscara descartável N95
02	Luvras procedimento (M) com 100
03	Luvras procedimento (P) com 100
04	Álcool gel 70% 500 ml
05	Protetor facial material acrílico incolor 250 mm
06	Avental impermeável
07	Touca descartável com 100
08	Pro pé descartável com 50
09	Macacão com capuz

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.


Maria Dinalva Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Renato Braga- Bairro- Centro, s/n Ituberá-Ba CEP 45435000
Tel. (73) 3256-3272 email.cmas@itubera.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Ata nº 06 Resolução 05
Nos 28 dias do mês de maio de 2020, às 8:30 h da manhã, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, reuniram-se extraordinariamente os seguintes conselheiros: a presidente Srs. Marisa Dinalva Ferreira dos Santos, Srs. Gause Gomes Franco Pinheiro de Oliveira, Sr. João Salustiano Souza Silva, Sr. João Paulo Pinho dos Santos, e Srs. Gabriel da Cruz Santos para a seguinte Pauta: Deliberação sobre o Plano de Ação para aquisição de EPIs referente à adesão do Repas de Emergencial do Governo Federal para enfrentamento à pandemia do coronavírus - COVID-19. Após saudação a todos os conselheiros presentes, foi entregue a cada um, cópias da lista de EPIs para que seja analisado e acompanhado detalhadamente por todos, item por item são eles: 1- Máscara descartável N95, 2- Luvas de procedimento (M), 3- Alcool gel 70% 500 ML, 4- Alcool gel 70% 1000 ML, 5- Toucas descartável, 6- Luvas de procedimento (G), 7- Protetor facial material acrílico incolor 250 mm eixo plástico polietileno, 8- Placacão com capuz, 9- Avental impermeável, 10- Protetor descartável para os pés. Após análise da lista, ficou decidido e aprovado por todos, a diminuição das máscaras durante a compra, por motivo da equipe do SUAS já usarem de tecidos confeccionadas pelo CRAS, e ainda terá a máscara facial acrílica. Marisa Dinalva fez observação também sobre o protetor para os pés e o placacão que deve se comprar uma pequena

Digitalizado com CamScanner

quantidade, apenas para casos essenciais.
Dando continuidade, a conselheira fouse e a presidente Maria Dinahra acharam interessante inserir também termômetro na lista, mas como o mesmo não faz parte de EPIs, então não será possível. Na sequência, com a pauta do dia discutida e aprovada por todos e não havendo mais nada a tratar, a presidente declara encerrada a reunião, e para constar, eu Leonilce de Fous Campos, secretária executiva lavrei a presente ata que depois de lida, será assinada por todos:
Jouse Gomes Franca Moraes de Oliveira, *Paulo Roberto Santos*
José Paulo Pinho dos Santos, Maria Dinahra Ferreira dos Santos, João
Antônio Luiz Filho